

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9e26lk78 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/05/2023 Moção de pesar nº 602/2023 Protocolo nº 5449/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**" pelo falecimento da Sra. **Fabiana Barbacovi de Souza**.

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo a requerimento do **Deputado Gilberto Cattani**, manifesta seu **Pesar** pelo falecimento da Sra. **Fabiana Barbacovi de Souza**, moradora do Pontal do Marape, Estado de Mato Grosso.”

## JUSTIFICATIVA

É com profunda tristeza que este Deputado concede **Moção de Pesar** dirigindo as mais sinceras condolências à família da Sra. **Fabiana Barbacovi de Souza**, que faleceu em 11 de maio de 2023.

Fabiana Barbacovi de Souza era moradora do Projeto de Assentamento Pontal do Marape, em Nova Mutum – MT.

Dedicou parte de sua vida em ajudar as pessoas, seja como cristã, seja como professora. Era ativa na associação do distrito. Sua luta jamais caíra no esquecimento, pois as sementes que plantou, germinarão, crescerão e irão frutificar, deixando assim sua marca na vida de todos que tiveram o privilégio conhecê-la.

Deixa dois filhos, esposo, familiares e amigos. Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e solidariedade à família enlutada e a todos os amigos.

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente moção.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2023



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual